

RESOLUÇÃO 006/2020. IL

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Instituto de Línguas da UFSCar

Art. 1º. Pela presente Resolução o Comitê Gestor do Instituto de Línguas da UFSCar (CG/IL) aprova o Projeto Político-Pedagógico do IL (PPP) anexado a esta resolução.

Art. 2º. O PPP não tem prazo de validade, e poderá ser revisto, aprimorado, modificado e ampliado por proposta da maioria simples dos membros do CG/IL e homologado pela maioria simples do Conselho do Instituto de Línguas (CoIL).

Art. 3º. Em 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação desta resolução, o CG/IL deverá iniciar a revisão do PPP e submeter para homologação ao CoIL.

Parágrafo único. Os prazos para a conclusão da revisão e submissão do PPP à homologação serão fixados pelo CG/IL.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

São Carlos 28 de Julho de 2020.

Prof Dr Dirceu Cleber Conde
Diretor I.L./UFSCar